**JUSTICA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE**

# Estudo Técnico Preliminar 27/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 0001804-38.2026.4.05.7300

## 2. Diretrizes Gerais

- Lei nº 14.133/2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

- Decreto nº 10.024/2019. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Pública Federal;

- Resolução 709, de 1º de junho de 2021, que dispõe sobre a Política da Sustentabilidade da Justiça Federal;

- Lei Complementar nº 123/2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

- Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Instrução Normativa de nº 01/2010 - SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências;

- Resolução CNJ nº 400/2021. Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

- Instrução Normativa nº 5/2017 - SG/MPDG, de 26 de maio de 2017. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

- Instrução Normativa nº 58/2022 - SEGES/ME. Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP- para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

- Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME. Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral;

- Instrução Normativa nº 53/2020 - SG/SED/GGDME, de 8 de julho de 2020 - Dispõe sobre as regras e os procedimentos para operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizadas entre o fornecedor e instituição financeira, por meio do Portal de Crédito digital, no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;

- Acórdão nº 1099/2008 - TCU Plenário: Manifestou entendimento de que, havendo dependência entre os serviços que compõem o objeto licitado, a opção pelo não parcelamento mostra-se adequada, no mínimo do ponto de vista técnico;

- Instrução Normativa nº 001/2016 – CJF, que dispõe sobre a padronização de atos e procedimentos necessários à aplicação da Resolução CNJ nº 169/2013, com as alterações introduzidas pela Resolução CNJ nº 183/2013, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; UASG 90011

- Resolução CNJ nº 435, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. Dispõe sobre a política e o sistema nacional de segurança do Poder Judiciário e dá outras providências.

- Resolução Pleno TRF5 nº 6, de 11 de maio de 2022. A Resolução instituiu o Plano Regional de Segurança Institucional da Justiça Federal da 5ª Região (PRSI-JF5), estabelecendo diretrizes voltadas à segurança institucional, proteção de magistrados, servidores, usuários da Justiça e patrimônio público, em consonância com a Resolução CNJ nº 344/2020.

## 3. Descrição da necessidade

3.1. Contratação de empresa de **manutenção e recarga dos extintores de incêndio**, compreendendo ensaio hidrostático das mangueiras de incêndio da Seção Judiciária de Sergipe, conforme tabela contida no item 8.1. deste Estudo Técnico Preliminar, para os seguintes Fóruns:

3.1.1. **Aracaju** - Fórum Ministro Geraldo Barreto Sobral e Fórum Desembargadora Margarida Cantarelli;

3.1.2. **Itabaiana** - Fórum Desembargador Vladimir Souza Carvalho;

3.1.3. **Estância** - Fórum Ministro José de Castro Meira;

3.1.4. **Lagarto** - 8ª Vara Federal.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| Seção de Segurança Institucional e Transportes | José Menezes Neto |
| Seção de Segurança Institucional e Transportes | Andrews Monteiro Almeida |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição. Deve estar limitada àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a contratação. De análise das contratações anteriores realizadas, não vislumbramos qualquer motivo que enseje alteração substancial na documentação exigida nem nas especificações do objeto para uma nova aquisição, devendo a Empresa vencedora apresentar documentação relativa à habilitação que compreende:

a) Capacidade jurídica;

b) Regularidade fiscal, social e trabalhista;

c) Apresentação de atestados de capacidade técnica demonstrando que já realizou fornecimento de serviços iguais ou similares aos especificados neste processo.

Poderão participar os interessados especializados no ramo pertinente ao objeto, e que atendam às disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 01, de 19 de janeiro de 2010, as quais devem ser aplicadas no momento da execução dos serviços, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental.

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. Pela experiência de contratações anteriores, sabemos que o mercado para estes tipos de serviço consiste na contratação diretamente com empresa habilitada ou ser feita, pela Administração, adesão à ata de registro de preço/ARP em aberto. Ressalte-se, que não existe ARP com prazo em aberto para adesão por parte desta Administração.

6.2. A pesquisa de mercado será realizada posteriormente e anexada ao Termo de Referência.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção, inspeção, testes hidrostáticos, recarga e demais procedimentos necessários à conservação dos extintores de incêndio da Seção Judiciária de Sergipe é imprescindível para assegurar a disponibilidade e a plena operacionalidade dos equipamentos de combate a princípios de incêndio.

7.2. Trata-se de contratação voltada à preservação da segurança das pessoas, do patrimônio público e da continuidade da prestação do serviço jurisdicional, garantindo que os equipamentos permaneçam em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis. A execução periódica desses serviços constitui medida preventiva essencial para reduzir riscos, proteger vidas e assegurar resposta imediata em situações de emergência.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. O quantitativo e itens a serem contratados estão discriminados na tabela abaixo:

8.1.1.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - ARACAJU | CATSERV | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | **Recarga em Extintor de Água** pressurizada, atendendo à classe de incêndio A, carga **10L**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 2 | **Recarga em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 6 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 3 | **Recarga em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **8,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 4 | **Recarga em Extintor de Gás Carbônico (CO2)**, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **4,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 5 | **Recarga em Extintor de Gás Carbônico (CO2)**, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 6 | **Recarga em Extintor de Pó Químico Seco ABC**, à base de monofosfato de amônia, capacidade extintora 3A 20-B: C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 64 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 7 | **Recarga em Extintor de Espuma Mecânica**, **carga 50 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 8 | **Recarga em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **50,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 9 | **Teste Hidrostático em Extintor de Água** pressurizada, atendendo à classe de incêndio A, carga **10L**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 10 | **Teste Hidrostático em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 6 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 11 | **Teste Hidrostático em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **8,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 12 | **Teste Hidrostático em Extintor de Gás Carbônico (CO2)**, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **4,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 13 | **Teste Hidrostático em Extintor de Gás Carbônico (CO2)**, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| | **Teste Hidrostático em Extintor de Pó Químico Seco ABC**, à base de monofosfato de amônia, capacidade extintora | | | A ser obtido em pesquisa de |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 14 | 3A 20- B:C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 64 | mercado |
| 15 | **Teste Hidrostático em Extintor de Espuma Mecânica**, carga **50 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 16 | **Teste Hidrostático em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **50,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 17 | **Manutenção, compreendendo ensaio hidrostático em mangueira de combate a incêndio**, Tipo I, com diâmetro de 1.½", **15 metros** de comprimento, de acordo com a NBR 12.779/2009 ou posterior. | 00000366-2 | 38 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - ITABAIANA** | **CATSERV** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO** |
| 18 | **Recarga em Extintor de Água** pressurizada, atendendo à classe de incêndio A, carga **10L**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 6 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 19 | **Recarga em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 3 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 20 | **Recarga em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **12,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 6 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 21 | **Teste Hidrostático em Extintor de Água** pressurizada, atendendo à classe de incêndio A, carga **10L**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 6 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 22 | **Teste Hidrostático em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 3 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 23 | **Teste Hidrostático em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **12,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 6 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 24 | **Manutenção, compreendendo ensaio hidrostático em mangueira de combate a incêndio**, Tipo I, com diâmetro de 1.½", **15 metros** de comprimento, de acordo com a NBR 12.779/2009 ou posterior. | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - ESTÂNCIA** | **CATSERV** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO** |
| 25 | **Recarga em Extintor de Água** pressurizada, atendendo à classe de incêndio A, carga **10L**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 26 | **Recarga em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **4,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 27 | **Recarga em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 5 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 28 | **Recarga em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **8,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 29 | **Recarga em Extintor de Gás Carbônico (CO2)**, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **4,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 30 | **Recarga em Extintor de Gás Carbônico (CO2)**, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | conforme normas da ABNT e CBMSE. | | | mercado |
| 31 | **Teste Hidrostático em Extintor de Água** pressurizada, atendendo à classe de incêndio A, carga **10L**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 32 | **Teste Hidrostático em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **4,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 33 | **Teste Hidrostático em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 5 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 34 | **Teste Hidrostático em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **8,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 35 | **Teste Hidrostático em Extintor de Gás Carbônico (CO2)**, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **4,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 36 | **Teste Hidrostático em Extintor de Gás Carbônico (CO2)**, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - LAGARTO** | **CATSERV** | **QUANT.** | **VALOR UNITÁRIO** |
| 37 | **Recarga em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 38 | **Recarga em Extintor de Gás Carbônico (CO2)**, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **4,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 39 | **Recarga em Extintor de Gás Carbônico (CO2)**, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 40 | **Teste Hidrostático em Extintor de Pó Químico Seco**, à base de bicarbonato de sódio, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 41 | **Teste Hidrostático em Extintor de Gás Carbônico (CO2)**, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **4,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 1 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| 42 | **Teste Hidrostático em Extintor de Gás Carbônico (CO2)**, atendendo às classes de incêndio B e C, carga **6,0 kg**, conforme normas da ABNT e CBMSE. | 00000366-2 | 2 | A ser obtido em pesquisa de mercado |
| **VALOR TOTAL ESTIMADO** | | | A ser obtido em pesquisa de mercado | |

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 60.000,00

9.1. Para uma contratação de **5 (cinco) anos**, prorrogável a critério da Administração, o custo estimado total será acompanhado de preços unitários referenciais e memórias de cálculo, onde será optado pelo uso do **MENOR VALOR GLOBAL**, que resultará no valor estimado de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O objeto a ser contratado possui natureza divisível, todavia, esta unidade gestora sugere uma única contratação para alocar todos os itens no mesmo objeto. Com isso, pretende-se tornar o processo de contratação mais atrativo para os fornecedores que participarão da **DISPENSA ELETRÔNICA**, segundo possibilidade estipulada no art. 40 §3° da Lei 14.33/2021, além dos fatores de economicidade, preço de escala e facilidade em gerir o contrato.

Neste sentido, esta unidade gestora cadastrará apenas um item no sistema, com o respectivo valor global. Assim, a dispensa contempla vários itens, mas o fornecedor deverá efetuar o lance pelo **VALOR GLOBAL**, considerando a soma de todos os itens.

10.2. A manutenção preventiva e corretiva dos extintores de incêndio tem como finalidade garantir que todos os equipamentos estejam permanentemente aptos ao uso, preservando sua eficiência operacional e confiabilidade quando acionados em situações de emergência.

10.3. Os serviços compreendem, entre outras atividades, inspeção técnica, manutenção de níveis, substituição de componentes quando necessária, testes hidrostáticos, recarga dos agentes extintores e certificação dos equipamentos, observando as normas técnicas vigentes aplicáveis aos sistemas de proteção contra incêndio.

A adequada conservação desses equipamentos contribui diretamente para:

- assegurar a pronta resposta em situações de princípio de incêndio;
- preservar a integridade física de magistrados, servidores, colaboradores, advogados, jurisdicionados e visitantes;
- proteger o patrimônio público e minimizar perdas materiais;
- garantir a continuidade da prestação do serviço jurisdicional;
- proporcionar condições adequadas para atuação dos Agentes da Polícia Judicial e demais servidores responsáveis pelas ações iniciais de combate a incêndio e evacuação das edificações.

10.4. A manutenção periódica dos extintores constitui atividade preventiva indispensável para o funcionamento seguro das edificações públicas, especialmente em ambientes com elevada circulação de pessoas, como as unidades da Seção Judiciária de Sergipe.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. No momento não se visualiza contratação correlata/interdependente que guardem relação com os requeridos neste Estudo Técnico Preliminar/ETP na Seção Judiciária de Sergipe.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A contratação está prevista no PCA/2026 - item JFSE-SE-SSIT- e encontra-se alinhada ao Plano Estratégico da Justiça Federal, período de 2021 a 2026.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. A contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção e recarga de extintores revela-se indispensável para assegurar o cumprimento das normas de segurança institucional, das exigências técnicas de prevenção e combate a incêndio e da legislação aplicável ao Poder Judiciário.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1. Confirmação de dotação orçamentária e viabilidade pelos demais setores, e demais cautelas de praxe, uma vez que a necessidade da contratação/solução já foi levantada no Documento de Formalização de Demanda/DFD e está sendo delineada nesse Estudo Técnico Preliminar/ETP, assim como confirmação do integrante administrativo na contratação. Por se tratar de contratação cujo objeto não envolve complexidade de acompanhamento e fiscalização, não há a necessidade de treinamento ou capacitação de pessoal.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Como medidas de contenção de possíveis impactos ambientais, serão observadas as seguintes:

a) a forma de realização será totalmente eletrônica, com a utilização do COMPRASNET;

b) o sistema de processo e apostilamento dos documentos relativos ao certame licitatório será totalmente eletrônico de modo a não ser possível a utilização de papel, tintas, toners e pen-drives diminuindo, assim, os riscos de degradação ao meio ambiente;

c) o material a ser entregue pela futura contratada, o comprovante da publicação do aviso de licitação, não será impresso em papel, sendo prova suficiente a comprovação por meio eletrônico;

d) em caso de excepcional necessidade de realização de diligências para verificação da autenticidade de documentos, as provas serão efetuadas em meio eletrônico e excepcionalmente em papel impresso, se não puder ser feita por cartório digital;

e) a empresa contratada deverá obter assinatura eletrônica, no sistema SEI, junto ao Tribunal Regional Federal/TRF5,para assinatura do Contrato que em nenhuma hipótese serão impressos em papel;

f) As notas fiscais para o pagamento à contratada serão totalmente eletrônicas;

g) quanto aos materiais adquiridos, são de validade indeterminada, cujo descarte se dará caso não tenha recuperação/manutenção, e se observará as normas ambientais para descarte de material de responsabilidade de cada servidor público que os receber para uso em serviço;

Logo, conclui-se que o objeto da presente contratação não acarreta impactos ambientais significativos.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista o valor das aquisições, recomenda-se que seja efetuada mediante **dispensa eletrônica**, com fundamento nos arts. 72 e art. 75 da Lei nº 14.133/21. Por sua natureza preventiva e pela obrigatoriedade de manutenção periódica dos equipamentos de combate a incêndio, os serviços possuem caráter continuado, demandando contratação especializada que assegure a disponibilidade, confiabilidade e plena operacionalidade dos extintores utilizados nas unidades da Seção Judiciária de Sergipe.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**JOSE MENEZES NETO**

Membro da comissão de contratação

*Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 10:02:35.*

**ANDREWS MONTEIRO ALMEIDA**

Membro da comissão de contratação